

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – ARQUITETO (Edital 03/2015)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente à **PROVA OBJETIVA** aplicada no dia 24/05/2015:

E-Doc nº 31885/15– INDEFERIDO

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 04 de junho de 2015.

Comissão Examinadora
Portaria nº 358/2.015